



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"PROJETO DE LEI QUE "
ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE
DE UM PROFISSIONAL
RESPONSÁVEL HABILITADO E
BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA
NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E
ESCOLAS AFINS EM SÃO CAETANO
DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ". "

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 21 de junho de 2000.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

**FRANCISCO AMAURY LASELVA
VEREADOR**